

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NAS FUNÇÕES DE
CONCILIADOR E DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 4 – TJBA CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo público para a formação de cadastro de reserva nas funções de Conciliador e de Juiz Leigo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_19_processo_seletivo, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva para a Função 2: Juiz Leigo terá a duração de **5 horas** será aplicada no dia **27 de outubro de 2019** às **8 horas** (horário local).

2 A prova objetiva para a Função 1: Conciliador terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **27 de outubro de 2019**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_19_processo_seletivo, a partir do dia **22 de outubro de 2019**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item **5** deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **13** do Edital nº **1** – TJBA Conciliador e Juiz Leigo, de 30 de agosto de 2019, e suas alterações, e neste edital.

DESEMBARGADOR GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia